

PROJETO DE LEI Nº 14044/2023

(José Antônio Kachan Júnior)

Denomina "Rua SÍTIO SÃO PEDRO" a Rua 01 do loteamento Pedro Leonardo (Bairro Nova Odessa).

Art. 1°. É denominada "Rua SÍTIO SÃO PEDRO" a Rua 01 do loteamento Pedro Leonardo, no Bairro Nova Odessa, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.





O Sítio São Pedro foi uma propriedade que pertencia à família de Pedro Leonardo, que deu nome ao loteamento, e sua esposa Narcisa e família. A propriedade era destinada à agricultura, mas principalmente ao cultivo de uva Niagara. Além disso, havia produção de vinho artesanal, passando a tradição para seus descendentes.

Cabe destacar que a escolha da denominação se coaduna ao disposto no art. 2°, §1°, "h", da Lei n° 1.919/1972, eis que se trata de homenagem a lugar de expressiva significação local.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR Dr. Kachan Jr.





OF. JAK n.º 110/2023

Jundiaí-SP,02 de março de 2023.

Ao Ilm.º Sr.
CARLOS AUGUSTO MOTTA MONTEIRO NAVIGLI – CAIO
Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Assunto: Informações sobre via para denominação.

Prezado Sr. Diretor:

Vimos, por meio deste instrumento, cordialmente, solicitar informações sobre logradouro público a ser denominado:

Localização: Logradouro público existente na Av. Humberto Cereser, na altura do nº 5392 - Caxambu.

Conforme o croqui em anexo. Nisso, apresentamos quesitos a serem respondidos:

- a) Se integra o patrimônio Público?
- b) Se está oficializada?
- c) Se pode receber denominação de rua?

Devemos esclarecer que esta solicitação é devida para que entremos com Projeto de Lei de Denominação e para isso pedimos **urgência** nas informações.

Desde já, agradecemos a compreensão e as providências a serem realizadas, nos colocamos à disposição.

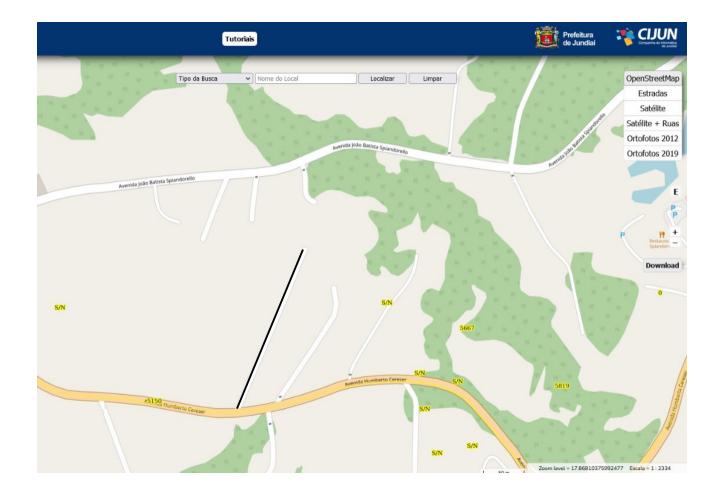
Atenciosamente.

Dr. JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR

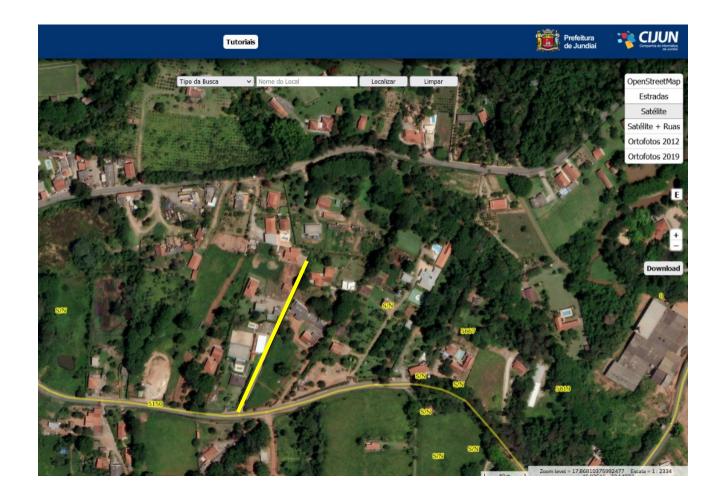
Vereador União Brasil





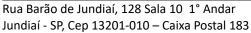












Tel (11) 4523-4656 fax (11) 4523-4575 www.jundiai.sp.leg.br





Kachan Jr. <dr.kachanjr@jundiai.sp.leg.br>

Resposta ao Ofício JAK 110/2023

1 mensagem

PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br> Responder a: PMJ/Departamento de Apoio Parlamentar <ugcc-dap@jundiai.sp.gov.br>

19 de abril de 2023 às 12:42

Nobre Edil,

Em atenção ao ofício em questão, conforme manifestado pelos órgãos técnicos competentes, a via em questão, integra o patrimônio público municipal, encontra-se oficializada e não recebeu denominação.

Encaminhamos também, em anexo, croqui para instruir corretamente o projeto de lei de denominação.

Respeitosamente.

Departamento de Apoio Parlamentar Unidade de Gestão da Casa Civil Prefeitura do Município de Jundiaí



Anexo_0738459_Croqui_Rua_01___Lot._Pedro_Leonardo.jpg 220K